



Centro Social Dom Bosco

Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2.003

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2.002

CNPJ: 03.236.126/0001-58

**CRIANÇAS COM SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024
PARA A CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA – UNIDADES I E II
SEGUNDO EDITAL 001/2023 COM PEDIDO DEFERIDO
TERCEIRA ETAPA**

1. Allana Santos Souza
2. Anna Liz Ribeiro Delmondes
3. Davi Carlo Bezerra
4. Lorena Marques Garcia
5. Zaion Otávio Lopes Hoffmester
6. Heloísa Hayashi Echeverria Gonçalves
7. Enzo Almeida Menino

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis legais das referidas crianças com solicitação DEFERIDA devem agendar horário no período de 23/02/24 a 01/03/24 para a efetivação da Matrícula. Os agendamentos devem ser feitos pelo telefone 3351-9705 ou na sede do CSDB, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h às 16h.

Para efetivar a matrícula precisa de:

- Cópia do cartão de vacina.
- 1 foto 3x4 da criança.
- Taxa de matrícula R\$:50,00

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2024.

Aldir da Silva
Presidente

Andréia Paz Leonarski de Souza Lima
Diretora Pedagógica



Centro Social Dom Bosco

Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2.003

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2.002

CNPJ: 03.236.126/0001-58

dd Creche Nossa Senhora Auxiliadora- unidadeI-Deliberação CME/CG/MS nº2.598 de 08/11/21
Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unidadeII-Deliberação CME/CG/MS nº2.242 de 04/10/18
Mantenedor:Centro Social Dom Bosco- Rua São Paulo 1.277- Vila Célia
Fone:(67)3351-9705 – Site: www.csdb.com.br – Email: contato@csdb.com.br